



Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 - Ano 17
Edição 3.193 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

o extra Mais



celebridades

Apresentador Celso Portiolli: 'Não tenho certeza sobre meu futuro no SBT'

No SBT desde a década de 90, Celso Portiolli é um dos nomes mais queridos da emissora de Silvio Santos. Ainda assim, o dono do canal declarou que aceita que o pupilo troque de "casa", mas apenas se for para a Globo, sua maior concorrente. Segundo suas declarações, Celso, apesar do carinho pelo patrão, admite que mudanças podem mesmo acontecer. "Não tenho certeza nenhuma sobre meu futuro no SBT", declarou Portiolli. Página B4

■ ARMAZENAVA PÓLVORA E MUNIÇÕES

Após explosão, DISE opera temporariamente junto à Seccional

Em comunicado oficial, assinado pelo delegado Oreste Carósio Neto, foi confirmado que a DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes -, está em atividade, por tempo indeterminado, na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis. O motivo da mudança é que o prédio da DISE, atingido por uma explosão na noite do último dia 06, está parcialmente interditado". Página A7

Atleta é campeão na Copa Ases de Ouro

Fernandopolense ainda conquistou mais dois ouros: "melhor atleta" e "maior peso levantado"



O atleta fernandopolense Matheus Foreman, de 19 anos, sagrou-se, recentemente, campeão da Copa Ases de Ouro, em Catanduva, na modalidade Levantamento Terra, categoria Júnior até 100 quilos. No referido esporte de força, Matheus competiu com mais 15 atletas, vindos de diversas cidades do País. Página A7

Vacinação em farmácias é aprovada pela Anvisa

Página A2



■ DOAÇÕES

Entidades assistenciais recebem repasse de mais de R\$ 590 mil do CMDCA do município

Na manhã desta quinta-feira, 14, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Fernandópolis, com o apoio da

Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, repassou para as entidades assistenciais locais o valor de R\$

590.250,00 referentes à destinação dos recursos recebidos através das campanhas de arrecadação do Imposto de Renda. Página A3

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
34°	5mm 80%	79% 43%

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

■ NO PARQUE UNIVERSITÁRIO

Pedido de vereadora para construção de Posto de Saúde é atendido

Neste ano, a vereadora Neide Garcia (PP) apresentou uma importante Indicação na Câmara Municipal de Fernandópolis, que, atualmente, é atendida pelo prefeito André Pessuto. Tal Indicação é a respeito da construção de uma unidade da Estratégia Saúde da Família (ESF - Postinho) no Parque Universitário, zona sul do município. O empreendimento tem previsão de ficar pronto em 2018. Página A5

Vereador cobra asfalto em várias ruas da cidade

Página A5

Melhorias no entorno da represa do Beira Rio são solicitadas

Página A5

Programação do FerNatal segue até o dia 22



Inscrições para o SISU 2018 começam no dia 29 de janeiro

Página A5

editorial**Conscientizar os jovens**

A construção da Terra seguiu uma linha cuja meta era dotar o planeta de todas as condições para acolher a vida com sustentabilidade. Cabia aos humanos e seus governantes compreenderem exatamente como a natureza funciona em sua automaticidade. Movidos pela cobiça de poder, os homens descuidaram disso; improvisaram, inventaram, contornaram, mas logo os efeitos surgiram e hoje o planeta apresenta terríveis sinais de deterioração ambiental, econômica e social.

Na natureza tudo foi sabiamente disposto para que houvesse paz. Com as escolhas que fizeram, os homens atulharam esses caminhos com todo tipo de obstáculo. Num mundo dominado pelo materialismo, onde as pessoas não sabem por que estão vivendo nem se esforçam para compreender isso, o espírito enclausurado tinha de adoecer e ficar incapacitado para captar a imperecível energia espiritual para seguir a vida e evoluir.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o consumo de drogas é responsável por cerca de meio milhão de mortes a cada ano. Mas este número só representa uma pequena parte do dano causado pelo problema mundial das drogas e é um sinal de que estamos perdendo o rumo. Sem o saber espiritual sobre a vida e aceitando o conceito de que com a morte tudo se acaba, decaímos numa forma

de vida imediatista sempre tentando explorar uns aos outros e, com isso, criamos um mundo de asperezas e desprido de amor.

Como conscientizar os jovens de que o estudo é para o bem deles mesmos, para que possam se preparar e buscar melhores condições de vida? Mas com famílias desestruturadas, sem terem frequentado creches capacitadas para dar bom preparo, muitos deles ficam sujeitos às influências da mídia. O governo deveria ter como prioridade conduzir os cidadãos ao aprimoramento e proporcionar qualidade de vida de forma equilibrada, educando e formando indivíduos que buscam a boa administração dos recursos da natureza e o equilíbrio financeiro. Mas além do aumento da miséria, um terço da população mundial está sujeita a condições climáticas que produzem ondas de calor mortais.

Governantes displicentes com as contas geraram déficits continuados, criando assim a ciranda do mercado financeiro, deixando de melhorar a eficiência na gestão do Estado que tende a se tornar corrupta.

A globalização priorizou interesses específicos de ganhos, descuidando do equilíbrio entre as nações. O populismo nacionalista se aproveitou do descontentamento geral para galgar o poder. Ambos descuidam da boa administração, abandonando a busca da continuada melhora das condições de vida.

■ SAÚDE**Vacinação em farmácias é aprovada pela Anvisa**

Regulamentação deve ser publicada no Diário Oficial nos próximos dias; serviço já era regulamentado em estados como São Paulo e Minas Gerais e passa a valer para todo o país

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, nessa semana, uma nova resolução que permite que qualquer estabelecimento de saúde faça vacinação, incluindo farmácias e drogarias. A regulamentação da medida deverá ser publicada no Diário Oficial da União nos próximos dias.

A decisão foi tomada pela Diretoria Colegiada da instituição. Segundo nota publicada pela agência, "a norma dá ao setor mais clareza e segurança jurídica". A fiscalização ficará a cargo das vigilâncias sanitárias das secretarias estaduais e municipais de saúde.

Ainda segundo a Anvisa, haverá uma identificação clara dos locais que oferecem a vacinação de acordo com os requisitos de qualidade e segurança exigidos.

A proposta passou por uma consulta pública, em maio deste ano. Na época, o texto submetido à consulta não mencionava as farmácias especificamente, mas abria a possibilidade ao não limitar o serviço de aplicação de vacinas às clínicas.

A nova regra estabelece como



Nova resolução permite a aplicação de vacinas em farmácias

deve ser a estrutura física do estabelecimento que aplicará a vacina e determina que as vacinas que não estão contempladas pelo Programa Nacional de Vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS) somente poderão ser aplicadas mediante prescrição médica.

Veja alguns dos requisitos para os estabelecimentos que querem oferecer a vacinação:

- Licenciamento e inscrição
- Responsável técnico no local
- Ter um profissional legalmente habilitado para o procedimento

- Capacitação permanente dos profissionais
- Ter instalações adequadas para atendimento e conservação das vacinas
- Garantia dos procedimentos de transporte para preservar a qualidade das vacinas
- Veja aqui a lista de todas as exigências divulgadas até agora

O serviço já era regulamentado em alguns estados, como São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Minas Gerais, além da cidade de Brasília.

artigo**Hoje quero falar sobre liberdade**

• Por MARCOS ORATTI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis



Mas você pode se perguntar, o que tem haver a palavra de Deus com libertar-se? Eu lhe digo: Tudo!

João 1 - 1. No princípio era aquele que é a Palavra. Ele estava com Deus, e era Deus. 2. Ela estava com Deus no princípio. 3. Todas as coisas foram feitas por intermédio dele; sem ele, nada do que existe teria sido feito. 4. Nele estava a vida, e esta era a luz dos homens. 5. A luz brilha nas trevas, e as trevas não a derrotaram.

Ainda diz: **João 8 - 32.** e conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará. 36. Se, pois, o Filho vos libertar, verdadeiramente sereis livres.

Jesus é a própria palavra de Deus, quando lemos a palavra temos contato com próprio filho de Deus.

Infelizmente muitas pessoas estão cativas por falta de conhecimento, mas não um conhecimento humano adornado por filosofias, sofismas ou dogmas mas um conhecimento respaldado e revelado através da palavra de Deus com a finalidade que os olhos do nosso coração sejam iluminados.

Efésios 1:18 Oro também para que os olhos do coração de vocês sejam iluminados, a fim de que vocês conheçam a esperança para a qual ele os chamou, as riquezas da gloriosa herança deles nos santos.

Gostaria imensamente que em 2018 você colocasse como alvo ou um propósito de vida o meditar na palavra de Deus. Pode ter certeza de algo que fechada a Bíblia não passa de um livro qualquer, mas aberta é a própria boca de Deus.

Hebreus 4:12 Pois a palavra de Deus é viva e eficaz, e mais afiada que qualquer espada de dois gumes; ela penetra até o ponto de dividir alma e espírito, juntas e membranas, e julga os pensamentos e as intenções do coração.

Para meditação: "Quando o escravo não sabe que é escravo (consciência), ele não luta por sua liberdade, simplesmente continua sendo escravo."

Deus abençoe sua vida grandemente em Cristo Jesus!

o extra**EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: Breno Guarneri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP Associação dos Jornais do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia

Fãs da se-
quência
'Star Wars'
se fanta-
siam para
pré-estreia
de novo fil-
me da sa-
ga em Ban-
gkok, na
Tailândia.

DOAÇÕES

Entidades assistenciais recebem repasse de mais de R\$ 590 mil do CMDCA do município

Campanha "Seja Amigo da Criança" destina parte do Imposto de Renda e beneficia entidades

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Na manhã desta quinta-feira, 14, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Fernandópolis, com o apoio da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, repassou para as entidades assistenciais locais o valor de R\$ 590.250,00 referentes à destinação dos recursos recebidos através das campanhas de arrecadação do Imposto de Renda.

Na ocasião foi realizada uma cerimônia no gabinete da Prefeitura, para que o prefeito André Pessuto, o vice Gustavo Pinato, acompanhados pelo presidente da Câmara, Étore Baroni, fizessem a entrega dos valores aos representantes das entidades. No total, 12 entidades não governamentais, sem fins lucrativos, com 14 projetos, foram beneficiadas com a Campanha "Seja Amigo da Criança".

Para receber o repasse do dinheiro arrecadado, as entidades precisam estar cadastradas no Conselho. Essa iniciativa é fruto de uma parceria entre Poder Público e entidades e beneficia di-



Entidades receberam cheques referentes às doações

retamente os cidadãos atendidos por essas instituições.

COMO DOAR

As doações podem ser feitas por pessoas jurídicas (1% do valor do IR a pagar – Empresas Lucro Real) e físicas (6% do valor a pagar – declarantes optantes). Destinações estas deduzidas na declaração do Imposto de Renda.

A campanha é organizada pela Prefeitura de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e CMDCA.

VALORES RECEBIDOS POR CADA ENTIDADE

- Associação Assistencial Nossa Lar – R\$ 50.000,00

- Associação Comunitária Maria João de Deus - R\$ 48.000,00

- Associação Comunitária Maria João de Deus - R\$ 27.000,00

- Associação Beneficente Pátria do Evangelho – MEI-MEI = R\$ 50.000,00

- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADAF – R\$ 23.500,00

- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – ADVF - R\$ 50.000,00

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – R\$ 40.000,00

- Associação de Pais e Ami-

gos dos Excepcionais – APAE – 50.000,00

- Centro de Apoio Educação e Formação do Adolescente – CAEFA – R\$ 50.000,00

- Centro Educacional de Apoio Des. Cultural – CEADS – R\$ 38.000,00

- Centro Social de Menores e Jovens = R\$ 31.750,00

- Comunidade das Famílias São Pedro – COFASP = R\$ 32.000,00

- Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social 'Os Sonhadores' – R\$ 50.000,00

- Núcleo Espírita Drº Adolfo Bezerra de Menezes – R\$ 50.000,00



BRASIL COM A CVC

A CVC tem os melhores preços para a sua viagem

TÔ DE FÉRIAS. TÔ DE CVC

PORTO SEGURO

Pacote de 8 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 7 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Sued's Cabrália ★★

À vista R\$ 1.092 ou 12x sem juros 91 reais
Preço para saída de Rio Preto em 08/setembro.



RIO DE JANEIRO

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Atlântico Travel Copacabana ★★

À vista R\$ 1.140 ou 12x sem juros 95 reais
Preço para saída de Rio Preto em 22/novembro.



PORTO DE GALINHAS

Pacote de 6 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 5 diárias de hospedagem com café da manhã na Pousada Recanto do Passarinho ★★

À vista R\$ 1.380 ou 12x sem juros 115 reais
Preço para saída de Rio Preto em 20/novembro.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Pires ★★

À vista R\$ 1.044 ou 12x sem juros 87 reais
Preço para saída de Rio Preto em 13/novembro.

FORTALEZA

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Iracema Travel ★★

À vista R\$ 1.416 ou 12x sem juros 118 reais
Preço para saída de Rio Preto em 22/novembro.

FOZ DO IGUAÇU

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Falls Galli ★★

À vista R\$ 1.176 ou 12x sem juros 98 reais
Preço para saída de Rio Preto em 20/novembro.

VÁ ATÉ UMA LOJA CVC, TEM SEMPRE UMA PERTO DE VOCÊ OU FALE COM SEU AGENTE DE VIAGEM

CVC Fernandópolis - Rua Espírito Santo, 1459 - (17) 3348 1900

Prezado cliente: os preços publicados são por pessoa, com hospedagem em apartamento duplo. Preços e datas sujeitos à disponibilidade. Ofertas válidas para compras até um dia após a publicação deste anúncio. Condições de pagamento com parcelamento 0+12 vezes sem juros no cartão de crédito CVC, 0+10 vezes nos demais cartões de crédito ou 1+11 no boleto bancário. Cartão de crédito CVC: sujeito a análise de crédito e critério de elegibilidade pelo banco emissor.

CVC
sempreComVC

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO N° 134/2017
PROCESSO N° 264/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de dezembro de 2017.
HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO FORNECIDOS NA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE AS ENTREGAS DEVERÃO SER PONTO A PONTO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E NO ALMOXARIFADO DA MRENDA ESCOLAR", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 134/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 134/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 29 de dezembro de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 14 de dezembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.193.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO N° 138/2017
PROCESSO N° 275/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de janeiro de 2018.
HORÁRIO: 14:00 Hs. (catorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2018", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO XIII, do Edital de Pregão 138/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 138/2017, iniciando-se às 14:00 hs. do dia 04 de janeiro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 14 de dezembro de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.193.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO
CRÉDITO R\$357 MIL
**PARA COMPRA DE IMÓVEL /
CONSTR. / CAPITAL GIRO**
PEÇO R\$ 36 MIL + TRANSF. DIV.
(17) 99748-5402 (PARTIC.)

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 506,79 (Quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos) relativos ao FNS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS distribuído no dia 13/12/2017; 2) R\$ 290.645,61 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) relativos ao TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO distribuído no dia 13/12/2017; 3) R\$ 5.436,26 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 14/12/2017;

Fernandópolis, 14 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI -

Secretário Municipal da Fazenda.

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.193.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA****Edital de Chamamento Público nº 003/2017-SMASC**

Considerando erro na redação do valor constante do Extrato do Termo de Fomento publicado no dia 11 de novembro de 2017 – Edição nº 3.170, e a necessidade da devida correção para que se produzam os devidos efeitos legais, edita-se o presente Termo de:

RERRATIFICAÇÃO**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

CNPJ: 47.842.836/0001-05

**COMUNIDADE DAS FAMÍLIAS SÃO PEDRO – COFASP –
CASA COFASP**

CNPJ: 45.113.750/0001-08

OBJETO: A execução de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 50.000,00

Termo de Fomento: 012/2017

Vigência: 05 meses

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

14 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.193.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 171/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: TOZZO & TOZZO GÁS LTDA - ME.

ASSINATURA: 12/12/2017.

OBJETO: ATRAVÉS DE PARECER JUDÍDICO DATADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2017 FOI CONCEDIDO O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO BOTIJÃO DE GÁS P-13 KG PASSANDO SEU VALOR UNITÁRIO DE R\$ 54,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA R\$ 57,50 (CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DO BOTIJÃO DE GÁS P-45 KG - GLP PASSANDO SEU VALOR UNITÁRIO DE R\$ 205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS) PARA R\$ 215,00 (DUZENTOS E QUINZE REAIS). AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO N° 011/2017, PROCESSO N° 039/2017.

Fernandópolis-SP, 14 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.193.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE****SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.

CONTRATADA: TALITA GRAZIELE DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA-ME

Nº. DO CONTRATO: 067/2017 -CC. Nº 020/2017

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço mecânico de mão de obra, com fornecimento de peças, visando o conserto e reparo de diversos veículos, cadastrados em vários Setores, desta Municipalidade, no corrente exercício, conforme relação constante no anexo I, do edital.

VALOR TOTAL: R\$ 20.530,00

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS

S. J. das Duas Pontes, 06 de dezembro de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.193.*

Acesse nosso site: www.oextra.net

**Prefeitura Municipal de Populina**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

SETOR DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO nos termos do Artigo 33 da Lei Complementar nº 26 de 17/11/2010 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal-Populina-SP, alterada pela Lei Complementar nº 46 de 19/08/2014).

PEB - I

CLASSE - 2018

NUMERO ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
01	Joana Célia Buzzatto de Oliveira	10.367.534	848,5
02	Donimara Ferrari Félix da Silva	23.896.267-2	755,2
03	Ivete da Silva Carneiro Almeida	12.351.837-4	677,7
04	Silvana Rodrigues Gasques Pinto	29.437.867-4	471,8
05	Ângela Aparecida Juanoni Toledo	27.941.118-2	423,5
06	Maria de Fátima Marques Rosa Lobo Augusto	9.369.997-9	371,4
07	Dalila Machado Moreira	40.735.651-4	344,9
08	Ana Aparecida Pinto Molina	22.541.522-7	321,2
09	Gracielle Santana dos Santos	47.854.001-2	309,2

■ INDICAÇÃO

Pedido de vereadora para construção de Posto de Saúde no Parque Universitário é atendido

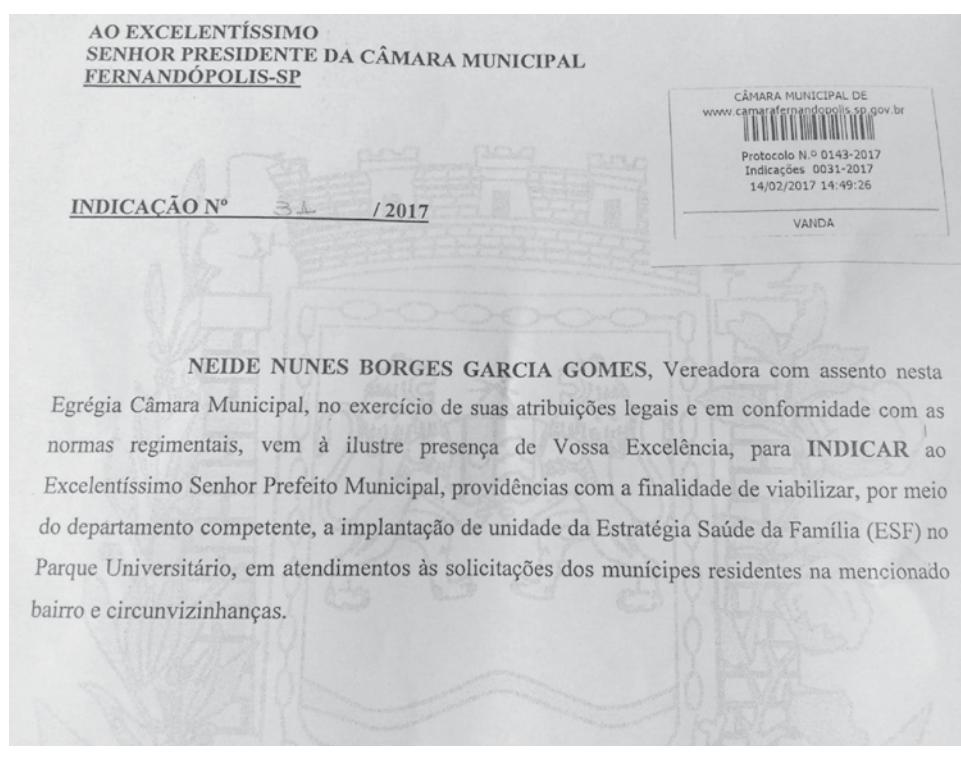
Empreendimento tem previsão de ficar pronto em 2018

→ BRENO GUARNIERI
 contato@oextra.net

Neste ano, a vereadora Neide Garcia (PP) apresentou uma importante Indicação na Câmara Municipal de Fernandópolis, que, atualmente, é atendida pelo prefeito André Pessuto. Tal Indicação é a respeito da construção de uma unidade da Estratégia Saúde da Família (ESF – Postinho) no Parque Universitário, zona sul do município. O empreendimento tem previsão de ficar pronto em 2018.

Segundo a vereadora, o projeto é de significante importância para os moradores daquele bairro, que é um dos que mais cresce em todo o município.

"Temos certeza da importância da solicitação e agradeço por ser atendida por meio da sensibilidade da atual gestão municipal, que tem investido bastante, inclusive, na área da saúde", justificou Neide.



Vereadora Neide Garcia



Finoto cobrou a execução de obras e serviços de revitalização no local

■ CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER

Melhorias no entorno da represa do Beira Rio são solicitadas na Câmara

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara Municipal de Fernandópolis

Por meio de Indicação, o vereador Antônio Carlos Finoto pediu ao prefeito André Pessuto providências, por meio do departamento competente da Prefeitura, para a execução de obras e serviços de revitalização e construção de área de lazer no entorno da represa existente nas

proximidades da Academia de Ginástica ao Ar Livre Arlindo Momesso, ao lado do Ginásio de Esportes Beira Rio.

Outra Indicação do vereador pede providências para a execução de tapa-buracos em diversas vias públicas do bairro Jardim Araguaia, bem como nas Avenidas Marginais Litório Grecco e Luiz Brambatti.

■ REQUERIMENTOS

Vereador cobra asfalto em várias ruas da cidade

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara Municipal de Fernandópolis

Dois requerimentos do vereador Gilberto Vian solicitam informações da Prefeitura Municipal sobre o cronograma de obras para a execução de pavimentação asfáltica.

No primeiro, o vereador se refere à Rua Euclides Cestari (antiga rua 14) e de parte das ruas Perciliano de Almeida e Alexandre Murari, próxi-

mo ao cruzamento com a rua Cenafonte Ceccatto, no bairro Jardim Rosa Amarela. No segundo requerimento, a pavimentação asfáltica é cobrada na Rua Alexandre Cagnin, no bairro Jardim Rosa Amarela.

Nos dois requerimentos, Gilberto Vian quer, caso as citadas ruas constem no cronograma, quando serão executados os serviços de pavimentação asfáltica.

REQUERIMENTO



Vereador Gilberto Vian



ACESSE:
www.oextra.net

Informação com credibilidade

publicações



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO, PROMULGAA SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Acrescenta o artigo 138-A na Lei Orgânica do Município de Indiaporã, instituindo o Orçamento Impositivo.

Art. 1º. Fica acrescentado na Lei Orgânica do Município de Indiaporã, o seguinte artigo 138-A:

Art. 138-A. As Emendas individuais dos vereadores aos Projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), serão aprovadas no limite percentual de 1,2% (um vírgula dois por cento) da Receita Líquida, prevista no artigo 138-A da LOM, será dividido, de forma igualitária, entre os 09 (nove) vereadores da Câmara Municipal de Indiaporã, sendo facultativo aos parlamentares a apresentação de emendas e proibido transferir ou exceder a cota individual.

§ 4º. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 5º. A execução das emendas previstas no Art. 138-A não será obri-

gatória quando houver impedimentos legais e de ordem técnica.

§ 6º. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do parágrafo anterior, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício 2019, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de Dezembro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.193.

publicações

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017. PROC. N.º 078/2017. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Fornecimento de combustível, com entregas parceladas para setores desta municipalidade conforme especificações constantes em anexo II. TIPO: Menor preço por Item. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 29/12/2017, às 14h30min. LOCAL: Paço Municipal – Rua: Manoel Estrela Matiel, 685- Mira Estrela - SP. DATA DA ENTREGA E ESCLARECIMENTOS: Rua: Manoel Estrela Matiel, 685 – Centro – Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 14 de Dezembro de 2017.
Marcio Hamilton Castrequin Borges - Prefeito Municipal.
*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.193.*

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 083/2017**
AO PROJETO DE LEI N° 075/2017 DO EXECUTIVO
APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO
DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Declara como de utilidade pública áreas já servientes do Loteamento ADUI e utilizadas para coletas de esgotamento sanitário, visando a regularização junto a Sabesp e dá outras providências.

1º - Fica declarada como de utilidade pública a área descrita abaixo para finalidade de coleta de esgotamento sanitário, possuindo a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRIPTIVO**INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM DE REDE COLETORA DE ESGOTOS**

Serviente: Milton Luiz Arantes; Sueli Tereza; Márcia Área da Faixa de Regina Rossini de Oliveira e José Luiz Arantes de Oliveira; Nova Império Empreendimentos Imobiliários EIRELI ME.

Dominante: Município de Indiaporã Município: Indiaporã/SP

Matrículas nº: 10.834; 8.172; 4.749; 57.124 Comarca: Fernandópolis/SP

DESCRIÇÃO DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

A Faixa de Servidão para passagem de Tubulação de esgotamento sanitário inicia-se junto ao marco 1, localizado na divisa da Área Verde 01 do loteamento residencial Urbano "ADUI" (Matrícula 22.091), com terras de Milton Luiz Arantes e sua Mulher (Matrícula 10.834), deste confrontando neste trecho com a Área Verde 01 do Loteamento Residencial Urbano – ADUI de propriedade da Associação de Desenvolvimento Urbano de Indiaporã - Matrícula 22.091 , no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 4,0287 m e azimute plano de 160°57'32" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com Milton Luiz Arantes e Sua Mulher - Matrícula 10.834, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,7602 m e azimute plano de 244°07'14" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com Sueli Tereza Arantes - Matrícula 8.172, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 14,7583 m e azimute plano de 244°07'14" chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com Sueli Tereza Arantes - Matrícula 8.172, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 143,9237 m e azimute plano de 240°38'19" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com Márcia Regina Rossini de Oliveira e José Luiz Arantes de Oliveira - Matrícula 4.749, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 73,9246 m e azimute plano de 239°44'57" chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com Márcia Regina Rossini de Oliveira e José Luiz Arantes de Oliveira - Matrícula 4.749, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 31,8399 m e azimute plano de 248°13'14" chega-se ao marco 7, deste confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Indiaporã, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,5934 m e azimute plano de 248°13'14" chega-se ao marco 8, deste confrontando neste trecho com Nova Império Empreendimentos Imobiliários Eireli ME - Matrícula 57.124, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 54,0821 m e azimute plano de 249°42'51" chega-se ao marco 9, deste confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Indiaporã, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,4276 m e azimute plano de 250°30'12" chega-se ao marco 10, deste confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Indiaporã, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 4,0121 m e azimute plano de 336°03'49" chega-se ao marco 11, deste confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Indiaporã, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 29,6838 m e azimute plano de 70°31'00" chega-se ao marco 12, deste confrontando neste trecho com Nova Império Empreendimentos Imobiliários Eireli ME - Matrícula 57.124, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 54,4968 m e azimute plano de 69°43'45" chega-se ao marco 13, deste confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Indiaporã, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 12,5736 m e azimute plano de 68°15'08" chega-se ao marco 14, deste confrontando neste trecho com Márcia Regina Rossini de Oliveira e José Luiz Arantes de Oliveira - Matrícula 4.749, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 32,0438 m e azimute plano de 68°13'14" chega-se ao marco 15, deste confrontando neste trecho com Márcia Regina Rossini de Oliveira e José Luiz Arantes de Oliveira - Matrícula 4.749, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 73,6594 m e azimute plano de 59°44'57" chega-se ao marco 16, deste confrontando neste trecho com Sueli Tereza Arantes - Matrícula 8.172, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 144,0763 m e azimute plano de 60°38'19" chega-se ao marco 17, deste confrontando neste trecho com Sueli Tereza Arantes - Matrícula 8.172, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 14,8799 m e azimute plano de 64°07'14" chega-se ao marco 18, deste confrontando neste trecho com Milton Luiz Arantes e Sua Mulher - Matrícula 10.834,

no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 46,2398 m e azimute plano de 64°07'14" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim, uma área de 1.629,866 m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado 06 de Dezembro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.193.

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 084/2017**
AO PROJETO DE LEI N° 077/2017 DO EXECUTIVO
APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO
DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Autoriza a Concessão Administrativa de Uso de Espaço Público, a título oneroso, para fins de exploração do comércio de Lanchonetes, localizadas na Praça central de Indiaporã denominada Luiz Antônio do Amorim e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Indiaporã, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 101, da Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, autorizado a efetivar concorrência pública para a concessão de exploração dos “Quiosques nº 01 e nº 02”, localizados na Praça central de Indiaporã, denominada Luiz Antônio do Amorim, no terreno de propriedade da Mitra Diocesana de Jales – Paróquia São João Batista de Indiaporã, compreendendo uma área construída de 65,68m² cada quiosque, com vistas à exploração de atividades de lanchonetes, restaurante e shows artísticas e/ou culturais.

Art. 2º O edital de concorrência observará as disposições legais e os interesses públicos, sobretudo de conservação, higiene e segurança da lanchonete.

Art. 3º A concessão a ser outorgada terá a duração de cinco (05) anos contadas da assinatura do contrato de concessão, podendo a critério da administração ser prorrogada por igual período.

Art. 4º O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, se porventura entender que a empresa exploradora dos serviços está prejudicando os usuários, fica expressamente autorizado a efetuar nova concorrência para exploração dos mesmos serviços, bem como extinguir os serviços antes do prazo inicialmente estabelecido, sempre que o interesse público o recomendar, sem que isso configure qualquer ilícito, procedendo-se, então, a novo certame.

Art. 5º O Poder Executivo fixará as condições para a instalação dos serviços, devendo cada interessado obrigar-se a, no mínimo:

a) pagar pela concessão;

b) cumprir fielmente as normas de higiene estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária e exigências do Poder Judiciário, sob pena de, em caso de descumprimento, o infrator perde automaticamente o direito da concessão de uso do referido imóvel.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta lei, deverá dar início ao processo de licitação para outorga da concessão dos serviços.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as Leis nº 469/2011 e 615/2013.

Plenário José Batista Maldonado 06 de Dezembro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.193.

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 082/2017**
AO PROJETO DE LEI N° 066/2017 DO EXECUTIVO
APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO
DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2018,

Art. 1º – O orçamento do Município de Indiaporã para o exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 20.120.000,00 (vinte milhões, cento e vinte mil reais);

I – Orçamento Fiscal em R\$ 13.645.096,68 (treze milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 6.474.903,32 (seis milhões, quatrocentos de setenta e quatro mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º – A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º = 1º, I).

I – Administração Direta:

Receitas Correntes

Receita Tributária R\$ 1.014.858,68

Receita de Contribuições R\$ 72.000,00

Receita Patrimonial R\$ 248.200,00

Receita de Serviços R\$ 17.000,00
Transferências Correntes R\$ 21.456.041,32
Outras Receitas Correntes R\$ 402.500,00
Subtotal..... R\$ 23.210.600,00

Receita de Capital

Alienação de Bens R\$ 30.000,00

Subtotal..... R\$ 23.240.600,00

II – Dedução da Receita

Fundeb R\$ 3.120.600,00

Receitas Total R\$ 20.120.000,00

Art. 3º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art. 2º, + 1º, I)

I – Por Funções de Governo

01 Legislativa R\$ 940.200,00

04 Administração Geral R\$ 3.335.000,00

08 Assistência Social R\$ 850.303,32

09 Previdência Social R\$ 299.000,00

10 Saúde R\$ 5.325.600,00

12 Educação R\$ 4.566.500,00

13 Cultura R\$ 109.000,00

14 Direitos da Cidadania R\$ 119.000,00

15 Urbanismo R\$ 1.646.900,00

18 Gestão Ambiental R\$ 212.000,00

20 Agricultura R\$ 427.900,00

22 Indústria R\$ 10.000,00

23 Comércio e Serviços



Local permanece parcialmente interditado

■ ARMAZENAVA PÓLVORA E MUNIÇÕES

Após explosão, DISE opera temporariamente junto à Seccional

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Em comunicado oficial, assinado pelo delegado Oreste Carósio Neto, foi confirmado que a DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes -, está em atividade, por tempo indeterminado, na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis. O motivo da mudança é que o prédio da DISE, atingido por uma explosão na noite do último dia 06, está parcialmente interditado. Confira, na íntegra, o Comunicado da Seccional: "Comunico ao público em geral, que a Delegacia de Polí-

cia de Investigações Sobre Entorpecentes - DISE - de Fernandópolis encontra-se funcionando temporariamente nesta Delegacia Seccional de Polícia, localizada na Avenida Francisco Costa, nº 433, Centro, nesta cidade. Fone (17) 3442-5277, das 07h às 18h30, em razão do prédio daquela especializada encontrar-se parcialmente interditado. Fernandópolis, 14 de dezembro de 2017. Oreste Carósio Neto - Delegado Seccional de Polícia".

RELEMBRE O CASO

Com o título "Pólvora e munições podem ter causado explosão na DISE", este "O Extra.net" noticiou o acidente

que atingiu a delegacia, que teria sido provocado por um curto-circuito. A explosão, de acordo com as autoridades policiais da cidade, não teria relação alguma com um possível atentado. Um curto-circuito pode ter ocasionado a explosão, já que no local encontravam-se armazenadas munições e pólvoras. "A perícia ainda não foi concluída, mas pelos elementos que temos até o momento, parece que deve ter sido um acidente. Nosso serviço não vai ser interrompido e tomaremos todas as providências necessárias", disse, na entrevista divulgada por este diário, Oreste Carósio Neto. Os Bom-

beiros, Defesa Civil e uma equipe do Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate) visitaram a sede da DISE para garantir toda segurança necessária, afastando a possibilidade novas explosões, já que no local ainda existiam resquícios de pólvora.

INVESTIGAÇÕES

Testemunhas contam que viram fumaça saindo do ar-condicionado de uma das salas da DISE. Elas relataram que, pouco depois, ouviram o barulho de duas explosões e, em seguida, uma explosão mais forte, que derrubou parte da parede de uma das salas que ficava no piso superior.

■ MANUTENÇÃO

SEMUTRAN inicia substituição de placas de orientação de trânsito

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Nesta quarta-feira, 13, a Prefeitura de Fernandópolis através da SEMUTRAN - Secretaria Municipal de Trânsito deu início à substituição das placas aéreas de orientação de trânsito. Esse material foi colocado há anos e muitas dessas placas nunca tinham passado por algum tipo de manutenção. No total foram retiradas 10 placas que serão restauradas pela própria SEMUTRAN e nos próximos dias colocadas novamente em seus pontos de origem, inclusive com novas informações aos motoristas.

Para o secretário Ederson José da Silva essa medida visa garantir a segurança dos usuários das vias públicas do município. "Essas placas que estamos substituindo estavam correndo sério risco de cair, enferrujadas, muitas com o passar do tempo foram mudando de posição ao ponto de começar a relar na fiação elétrica, então estamos fazendo a substituição para garantir essa tranquilidade aos motoristas e pe-



Material estava em situação de risco e não passava por manutenção há anos

destres" destacou Ederson. Entre as placas retiradas estão algumas na Avenida Líbero de Almeida Silvares,

na Rua Brasil e nas Marginais. "Essa substituição serve também para restaurar e atualizar as informações das

placas. Para reduzir custos, todo o serviço será feito por nossa Secretaria" ressaltou Ederson.

esporte

■ LEVANTAMENTO TERRA

Fernandopolense é campeão na Copa Ases de Ouro

Atleta ainda conquistou mais dois ouros: "melhor atleta" e "maior peso levantado"

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

O atleta fernandopolense Matheus Foreman, de 19 anos, saiu recentemente, campeão da Copa Ases de Ouro, em Catanduva, na modalidade Levantamento Terra, categoria Júnior até 100 quilos.

"Estou muito feliz com as conquistas. Isso é resultado de muito esforço. Agradeço a todos da Academia Movimento. Eles são a minha segunda família", destacou Matheus, que tem como treinadores Aparecido Júnior, o Juninho, e Eduardo Saraiva "Duzão".



Matheus Foreman campeão em Catanduva

Poly Sport
f polysportnet

■ 3463-9001 ■ 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

ASSINE
o extra
SEU JORNAL DIÁRIO



PEÇA AGORA!
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net

ACESSE TAMBÉM
ONSSO SITE:
www.oextra.net



**[DOE SANGUE
DOE VIDA]**

Apoio: o extra



Apresentação da Escola Musical Santa Cecília



Na terça-feira, 12, o palco foi tomado pela orquestra de Violinos "Os Sonhadores" e banda "Os Sonhadores"

■ NA PRAÇA CENTRAL

Programação do FerNatal segue até o dia 22

Nesta sexta-feira tem apresentações dos ministérios de louvor das igrejas

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis promove todas as noites o evento "FerNatal", com apresentações culturais e barracas de alimentação na praça Joaquim Antônio Pereira, com o objetivo de atrair o público para o Centro da cidade neste final de ano e ajudar as entidades sociais, que neste ano são responsáveis pela comercialização dos alimentos. As atividades seguem até o dia 22 de dezembro.

Na terça-feira, 12, o palco foi tomado pela orquestra



de Violinos "Os Sonhadores" e banda "Os Sonhadores". Na quarta-feira, 13, pela Escola Musical Santa Cecília.

Nesta quinta-feira, 14, tem apresentações de grupos de pagode, às 20h será a vez do "Meratititude"; depois, às 21h, sobe ao palco o grupo "Bem Tocado".

Depois, na sexta-feira, 15, é dia dos ministérios de louvor das igrejas evangélicas, as bandas sobem ao palco a partir das 20h. Participam: banda S.O.S. Jesus - Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém – Corinto; grupo de louvor

Filadélfia - Igreja Presbiteriana Filadélfia; cantor Zé Rodrigues; banda Áquila - Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém – Brasiliânia; Ministério de Louvor da Igreja O Brasil para Cristo – Sede; banda Ágape - Igreja Batista Ágape; Ministério de Louvor da Igreja o Brasil para Cristo do bairro Ubirajara.

Na segunda-feira, 18, as atrações começam às 20h, com o grupo JTG (Juan, Thales & Guilherme); Orquestra de Violeiros de Fernandópolis; Ricardo Francis; Julia & Guilherme; e Associação DO-JOKAN de Karatê.

■ ORIENTAÇÕES

Secretaria de Saúde faz panfletagem no 'Dia D de Combate ao Aedes'

"Comitê de Mobilização Para Controle de Dengue" divulga ações realizadas nos últimos meses na cidade

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Com o objetivo de manter baixo o índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti em Fernandópolis, a Vigilância em Saúde realiza nesta sexta-feira, 15, uma panfletagem referente ao "Dia D de Combate ao Aedes".

A panfletagem ocorrerá das 8 às 17h, nos semáforos do cruzamento da rua Brasil com a Amadeu Bizeli; na avenida dos Arnaldos, esquina com a rua Brasil; e na avenida Expedicionários Brasileiros, esquina com a rua São Paulo.

Na quarta-feira, 13, na reunião do "Comitê de Mobilização Para Controle de Dengue", foram divulgadas as ações realizadas nos últimos meses para combater ao aedes e apresentado o número atualizado das doenças causadas pelo mosquito em Fernandópolis de janeiro a dezembro. Até o momento, o município tem 19 casos de dengue; um de zika vírus; e seis de chikungunya.

Durante este ano, a Secretaria Municipal de Saúde realizou visitas nas residências e estabelecimentos comerciais com o envolvimento de cerca de 100 agentes; também

ocorreram mobilizações nos finais de semana em 21 de outubro e 11 de novembro.

Também ocorreu a ação de finados de 30 outubro a 2 de novembro, com a entrega de sacos de areia grossa para os vasos de flores e orientações com relação aos cuidados para evitar a proliferação do aedes nos cemitérios.

Na semana Nacional de Mobilização de Combate ao Aedes, de 20 a 24 de dezembro foram realizadas palestras em entidades e escolas. Na reunião do comitê também foi apresentado o Plano Municipal de Contingência



Ações realizadas pela Vigilância em Saúde com orientações sobre o aedes

das Arboviroses, que contém ações de enfrentamento da transmissão epidêmica de dengue, chikungunya e zika e tem como eixos principais as vigilâncias epidemiológica, laboratorial e sanitária, o controle do vetorial, a assistência, a educação/comunicação e mobilização social.



Esse é o momento para dar um diferencial na formação de seu filho, aproveite agora!

AGENDE UMA VISITA

Av. dos Arnaldos, 3244 - Pq. Universitário | (17) 3462 7062

MATRÍCULAS ABERTAS

COLÉGIO COOPERE
ANOS!

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS